



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 78, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; Portaria Ufersa/Prograd nº 63/2026, de 17 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º, caput; art. 1º, Parágrafo único; e art. 2º, caput, da Portaria Ufersa/Prograd nº 63/2026, de 17 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Onde se lê: "... Curso de Engenharia de Computação", leia-se: "... Curso de Ciência da Computação".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 17 de agosto de 2026.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE